LEI Nº 03

SÚMULA: Concede o Título de "Cidadão Honorário ao EXMO. SR. DR. PAULO CRUZ PIMENTEL, DD. Governador do Estado."

Art. 1º) - Fica concedido ao Exmo.Sr.Dr. " PAULO CRUZ PIMENTEL ", DD. Governado do Estado,/ o título de " Cidadão Honorário de Ivaiporã ".

Art. 2º) - Em sessão solene a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do referido Título Honorário.

Art. 3º) - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaiporã, aos 27 de / fevereiro de 1.967.-

/ ODILON DE ANDRADE /
Vereador

Encaminhe-se às Comissões
Em 29/2/67